

DECRETO Nº 2.175 DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - Coordenação do Processo Administrativo

42.4-3280-1582492009-Contribuição para formação do PASEP CR\$ 200.000,00

Atividade – Controle de Veículos e Oficina

49.5-3132-16880212011 – Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Fundamental

75.4-3120-08421882016-Material de Consumo CR\$ 500.000,00

76.7-3131-08421882016 – Remuneração de Serviços Cr\$ 1.000.000,00

Atividade – Ensino Médio

96.1-3132-08431972019 – Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600.000,00

Atividade - Cultura

104.1-3131-08482472021 – Pessoa civil Cr\$ 300.000,00

Atividade – Recreação, Esporte e Lazer

110.6-3132-08462242022 – Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade - Promoção Humana e Assistência Social

126.1-3120-15814862024-Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade- Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

115.1-3131-13754282023 – Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 3.000.000,00

02010 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade – Limpeza Pública

145.2-3120-10603252026 – Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

146.5-3131-1060325026-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 1.000.000,00 .

Atividade - Obras

165.6-3120-10070212030 -Material de Consumo CR\$ 500.000,00

166.9-3131-10070212030-Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 2.000.000,00

167.2-3132-10070212030-Outros Serviços e Encargos CR\$ 200.000,00

172.4-4110-10585751018-Obras e Instalações CR\$ 100.000,00

176.6-4110-13764491009-Obras e Instalações CR\$ 200.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade - sistema viário Municipal

186.3-3120-16885352032-Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00

188.9-3132-16885352032-Outros Serviços e Encargos CR\$ 500.000,00

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade - Matadouro Municipal

199.9-3120-11623462034-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 12.500.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Fundamental

73.8-3111-08421882016-Pessoal Civil CR\$ 4.000.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade - Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

123.2-4110-13754281004-Obras e Instalações CR\$ 1.000.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade - Promoção Humana e Assistência Social

128.7-3132-Outros Serviços e Encargos CR\$ 4.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Obras

174.0-4110-13764481020-Obras e Instalações CR\$ 3.500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 12.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 14 de novembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal